

matrícula

87415

ficha

1

São Paulo, 05 de JUNHO de 2007

Imóvel: **APARTAMENTO Nº 103**, localizado no 10º andar do **EDIFÍCIO SÂNDALOS**, situado na Rua Dona Antonia de Queiroz nº 223, no 34º Subdistrito (Cerqueira César) desta cidade de São Paulo, com a área útil de 83,240m², área comum de 24,750m², sendo 15,370m² de área coberta e 9,380m² de área descoberta, e a área total de 107,99m², com a quota ideal no terreno de 1,409% ou 13,32m². O Edifício Sândalos acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 71509, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob nº 4, a instituição de condomínio, em 27/11/1998.

PROPRIETÁRIA: INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES WALDORF S/A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Paulo Orozimbo nº 503, apartamento nº 14, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.096.191/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 45310, livro 3-AM, de 05/03/1974.

Samara/Cristina Rosada
escrevente

William Paula da Silva
escrevente

Vera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis
Substituta

AV.1-87415. Em 05/JUNHO/2007. Promove-se a presente averbação para constar que, conforme inscrição nº 14874, livro 2-N, feita em 06/05/1974, e averbação nº 1 à margem da referida inscrição, de 1º/11/1974, referidas na averbação nº 1, na matrícula nº 71.509, o imóvel desta matrícula acha-se **hipotecado à Caixa Econômica Federal**.

Averbado por

Samara Cristina Rosada
Escrevente

William Paula da Silva
Escrevente

(continua no verso)

matrícula

87415

ficha

1

verso

R.2-87415. Em 05/JUNHO/2007. Do mandado expedido em 07/06/2004, pelo Diretor de Secretaria Eduardo Rabelo Custódio, por ordem da Meritíssima Juíza Federal, Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, e aditamentos de 24/03/2006 e 09/02/2007, expedidos pelo Diretor de Secretaria Benedito Tadeu de Almeida, por ordem dos Meritíssimos Juízes Federais, Drs. Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio e Ricardo Geraldo Rezende Silveira, respectivamente, todos da 5ª Vara Cível Federal – 1ª Subseção Judiciária – do Estado de São Paulo, extraídos dos autos da ação de execução, processo nº 00.0030910-9, movida por Caixa Econômica Federal – CEF, em face de Incorporações e Construções Waldorf S/A., consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa, Cr\$52.062.210,65. Prenotação nº 208392, de 04/05/2007.

Registrado por

Samara Cristina Rosada
Samara Cristina Rosada
Escrevente

William Paula da Silva
William Paula da Silva
Escrevente

AV.3-87415. Em 04/NOVEMBRO/2011. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora objeto do R.2-87415**, à vista do mandado expedido em 02/09/2011, pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Cível desta comarca de São Paulo, Eduardo Rabelo Custódio, extraído do processo nº 0030910-64.1976.403.6100 (antigo 00.0030910-9), prenotado sob o nº 260634, em 24/10/2011.

Averbado por *Maria Helena da Silveira Franco*

Maria Helena da Silveira Franco – Escrevente

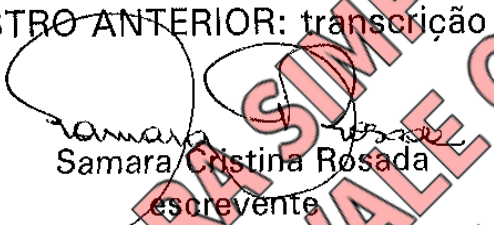
matrícula
87449ficha
1

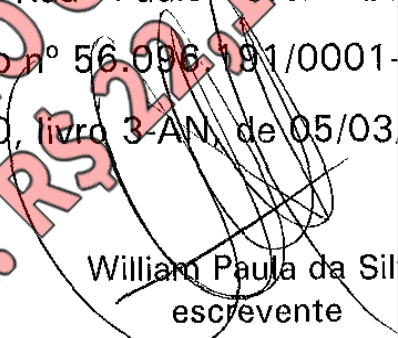
São Paulo, 05 de JUNHO de 2007

Imóvel: **VAGA** individual e indeterminada na garagem do subsolo do **EDIFÍCIO SÂNDALOS**, situado na Rua Dona Antonia de Queiroz nº 223, no 34º Subdistrito (Cerqueira César) desta cidade de São Paulo, com a área útil total de 23,25m² e quota ideal no terreno de 0,303% ou 2,86m². A referida garagem do subsolo tem capacidade para 33 vagas individuais e indeterminadas, com a área útil e total de 767,25m² e a quota ideal no terreno de 10,00% ou 94,39m². O Edifício Sândalos acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 71509, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob nº 4, a instituição de condomínio, em 27/11/1998.

PROPRIETÁRIA: INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES WALDORF S/A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Paulo Orozimbo nº 503, apartamento nº 14, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.096.191/0001-91.

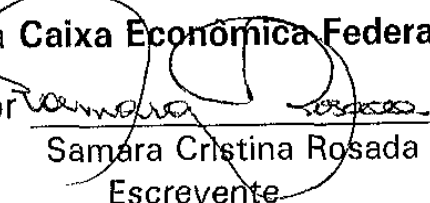
REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 45310, livro 3-AN, de 05/03/1974.

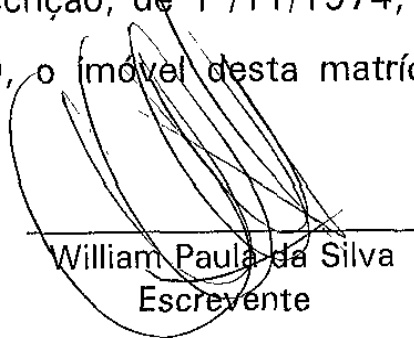

Samara Cristina Rosada
escrevente


William Paula da Silva
escrevente


Vera Lúcia Lins Sampalo Marchioni Clápis
Substituta

AV.1-87449. Em 05/JUNHO/2007. Promove-se a presente averbação para constar que, conforme inscrição nº 14874, livro 2-N, feita em 06/05/1974, e averbação nº 1 à margem da referida inscrição, de 1º/11/1974, referidas na averbação nº 1, na matrícula nº 71.509, o imóvel desta matrícula acha-se **hipotecado à Caixa Econômica Federal.**

Averbado por 
Samara Cristina Rosada
Escrevente


William Paula da Silva
Escrevente

(continua no verso)

matrícula

87449

ficha

1

verso

R.2-87449. Em 05/JUNHO/2007. Do mandado expedido em 07/06/2004, pelo Diretor de Secretaria Eduardo Rabelo Custódio, por ordem da Meritíssima Juíza Federal, Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, e aditamentos de 24/03/2006 e 09/02/2007, expedidos pelo Diretor de Secretaria Benedito Tadeu de Almeida, por ordem dos Meritíssimos Juízes Federais, Drs. Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio e Ricardo Geraldo Rezende Silveira, respectivamente, todos da 5ª Vara Cível Federal – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraídos dos autos da ação de execução, processo nº 00.0030910-9, movida por Caixa Econômica Federal - CEF, em face de Incorporações e Construções Waldorf S/A., consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa, Cr\$52.062.210,65. Prenotação nº 208392, de 04/05/2007.

Registrado por

Samara Cristina Rosada
Escrevente

William Paula da Silva
Escrevente

AV.3-87449. Em 04/NOVEMBRO/2011. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora objeto do R.2-87449**, à vista do mandado expedido em 02/09/2011, pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Cível desta comarca de São Paulo, Eduardo Rabelo Custódio, extraído do processo nº 0030910-64.1976.403.6100 (antigo 00.0030910-9), prenotado sob o nº 260634, em 24/10/2011.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco

Maria Helena da Silveira Franco – Escrevente